



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 45 /2017

I TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG E A ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), com sede na Rua dos Aimorés, nº 1697, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu/sua titular por sua titular Michele Abreu Arroyo, brasileira, casada, portadora da CI nº MG-6.278.685 – SSP/MG e do CPF nº 917.646.886-00, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, e ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 70.945.209/0001-03, conforme ato de renovação da qualificação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do 06/01/2016, com sede na Rua Boa Esperança, nº 405, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente Rodrigo Octavio Coutinho Filho, brasileiro, casado, portador da CI nº MG-1.321.656, SSP/MG, e do CPF nº 177.197.126-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com fundamento no que dispõem a Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 46.020, de 09 de agosto de 2012, e suas alterações, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

O presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE PARCERIA Nº 45/2017 tem o objetivo de prorrogar a vigência do Termo de Parceria, em função do atraso no repasse de recursos, inicialmente previsto para janeiro/18, mas efetuado em 23/04/18 e, conseqüentemente alterar a data de início das ações e metas, que serão contadas a partir da celebração deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO TERMO DE PARCERIA

I – O inciso I da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo Aditivo, foi estimado o valor de R\$ 3.839.002,20 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, dois reais e vinte centavos) à conta da ação orçamentária 2201.13.391.109.4363.0001.339039.0.10.1.

Até o presente momento foi repassado o valor de R\$ 957.808,40 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos) em 23/04/2018, correspondente à primeira parcela do repasse do Termo de Parceria nº 45/2017 e permanecem previstos os demais repasses, que totalizam o valor de R\$ 2.881.193,80 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos) por meio do I Termo Aditivo, conforme seu respectivo cronograma de desembolsos.”

II - A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Parceria nº 45/2017, que passará a vigorar por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Poderes do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado, por acordo entre as partes, mediante a celebração de Termo Aditivo.


Gerson Pedrosa Abreu
Procurador do Estado
Procurador-Chefe IEPHA-MG
MASP 1276051-8 - OAB/MG 123.225



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

- Os itens 2. QUADRO DE INDICADORES, 4. QUADRO DE PRODUTOS, 6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES e 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS do Anexo II - Programa de Trabalho do Termo de Parceria nº 45/2017 passa a vigorar conforme o Anexo deste Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Termo de Parceria nº 45/2017 e de seus Termos Aditivos.”

III - O Anexo II - Programa de Trabalho do Termo de Parceria nº 45/2017 fica alterado nos seguintes itens:

- a) Item 2. QUADRO DE INDICADORES: alteração das datas dos períodos avaliatórios;
- b) Item 4. QUADRO DE PRODUTOS: alteração das datas dos períodos avaliatórios;
- c) Item 6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES: alteração das datas dos períodos avaliatório e do mês das avaliações;
- d) Item 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS: alterações dos meses dos repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO TERMO ADITIVO

I – A partir das alterações trazidas por este Termo Aditivo, constituem partes integrantes e inseparáveis do mesmo:

- a) Anexo I – Concepção da Política Pública
- b) Anexo II – Programa de Trabalho
- c) Anexo III – Da Sistemática de Avaliação do Termo de Parceria

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Estatal Parceiro providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Termo de Parceria no Diário Oficial dos Poderes do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias, devendo uma cópia ser encaminhada pelo OEP à SEPLAG, de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

Michele Abreu Arroyo
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

Rodrigo Octavio Coutinho Filho
Associação Pró Cultura e Promoção das Artes

Gerson Pedrosa Abreu
Procurador do Estado
Procurador-Chefe IEPHA-MG
MASP 1276051-8 - OAB/MG 123.225



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

Bernardo

NOME: Renata Bernardo

ENDEREÇO: R. Compuete, 40

CPF Nº. 052.332.596 - 40

Edilene Carneiro

NOME: Edilene Carneiro

ENDEREÇO: Rua Chumbo 34/202

CPF Nº. 587.712.046 - 87

Edilene



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DO TERMO DE PARCERIA – PROGRAMA DE TRABALHO

2. QUADRO DE INDICADORES

Ano 1									
ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	Valor de referência	Peso (%)	METAS				Valor Acumulado Ano 1	
		2016		1ºPA 19/06/18 a 31/08/18	2ºPA 01/09/18 a 30/11/18	3ºPA 01/12/18 a 28/02/19	4ºPA 01/03/19 a 31/05/19		
1	1.1	-	11		-	3000	3900	4200	11.000
	1.2	-	10		-	1	1	-	2
	1.3	-	11		-	-	V0	V1= V0 + 5%	V2 =V0 + V1
	1.4	-	10		-	-	1	1	2
2	2.1	-	11		-	1500	1950	2100	5.550
	2.2	-	10		-	100	100	120	320
	2.3	Número de alunos participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11	-	-	-	350	400	750

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Ano 1									
ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	Valor de referência	Peso (%)	METAS				Valor Acumulado Ano 1	
				1º PA 19/06/18 a 31/08/18	2º PA 01/09/18 a 30/11/18	3º PA 01/12/18 a 28/02/19	4º PA 01/03/19 a 31/05/19		
3	2.4	-	10	-	-	21	26	47	
	3.1	-	8	100%	100%	100%	100%		
	3.2	-	8	100%	100%	100%	100%		

Ano 2									
ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	Valor de referência	Peso (%)	METAS				Valor Acumulado Ano 2	
				5º PA 01/06/19 a 31/08/19	6º PA 01/09/19 a 30/11/19	7º PA 01/12/19 a 28/02/20	8º PA 01/03/20 a 18/06/20		
1	1.1	-	11	4200	4600	5000	5400	19.200	
	1.2	-	10	1	-	1	-	2	
	1.3	-	11	V3= V2 + 5%	V4 = V3 + 5%	V5 = V4 + 5%	V6 = V5 + 5%	V7 = V3 +V4 + V5 + V6	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Ano 2									
ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	Valor de referência	Peso (%)	METAS				Valor Acumulado Ano 2	
				5ºPA 01/06/19 a 31/08/19	6ºPA 01/09/19 a 30/11/19	7ºPA 01/12/19 a 28/02/20	8ºPA 01/03/20 a 18/06/20		
2	1.4	-	10	-	1	-	1	2	
	2.1	-	11	2100	2400	2600	2800	9900	
	2.2	-	10	120	120	120	120	480	
	2.3	-	11	300	350	400	450	1500	
	2.4	-	10	20	20	25	25	90	
3	3.1	-	8	100%	100%	100%	100%		
	3.2	-	8	100%	100%	100%	100%		

[Assinatura]
MKT



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1	1.1	10	Junho/18	Julho/18	1
	1.2	20	Julho/18	Agosto/18	1
	1.3	10	Junho/18	Setembro/18	2
	1.4	20	Setembro/18	Outubro/18	2
2	2.1	7	Junho/18	Agosto/18	2
	2.2	7	Junho/18	Agosto/18	2
	2.3	7	Junho/18	Agosto/18	1
	2.4	6	Junho/18	Outubro/18	2
	2.5	6	Junho/18	Outubro/18	2
	2.6	7	Junho/18	Outubro/18	2

[Handwritten signature]



6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
1º Avaliação	19/06/18 a 31/08/18	Setembro/18
2º Avaliação	01/09/18 a 30/11/18	Dezembro/18
3º Avaliação	01/12/18 a 28/02/19	Março/19
4º Avaliação	01/03/19 a 31/05/19	Junho/19
5º Avaliação	01/06/19 a 31/08/19	Setembro/19
6º Avaliação	01/09/19 a 30/11/19	Dezembro/19
7º Avaliação	01/12/19 a 28/02/20	Março/20
8º Avaliação	01/03/20 a 18/06/20	Junho/20

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR (R\$)	MÊS	CONDIÇÕES
1ª Parcela	957.808,40	Abril/18	Embora o repasse estivesse previsto para a celebração do Termo de Parceria, foi efetuado apenas em 23/04/2018.
2ª Parcela	473.861,13	Outubro/18	Conforme manifestação da 1ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
3ª Parcela	422.750,02	Janeiro/19	Conforme manifestação da 2ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
4ª Parcela	279.891,56	Abril/19	Conforme manifestação da 3ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
5ª Parcela	131.029,23	Junho/19	Conforme manifestação da 3ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
6ª Parcela	469.606,02	Julho/19	Conforme manifestação da 4ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
7ª Parcela	437.770,94	Outubro/19	Conforme manifestação da 5ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
8ª Parcela	416.659,83	Janeiro/20	Conforme manifestação da 6ª reunião da CA e autorização do Supervisor.
9ª Parcela	249.625,07	Abril/20	Conforme manifestação da 7ª reunião da CA e autorização do Supervisor.